PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 276 de 19/05/1981

DECRETO Nº 3678/81
de 18 de maio de 1.981

Ver alteração dada pelo Decreto nº 14362/10

Dispõe sobre a oficialização e denominação de vias públicas.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam oficializadas e denominadas as seguintes vias do loteamento denominado "CHÁCARAS DOS EUCALÍPTOS":

- Rua JOSÉ LUIZ CEMBRANELLI a antiga rua 1 em toda sua extensão;
- Rua VIRIATO JESUS ARANA a antiga rua 2 em toda sua extensão;
- Rua MÁRIO CAMPOS - Começa no cruzamento com a Rua Cândido das Neves do loteamento Vila Ester, compreende a antiga rua 2 da Vila Ester e a rua 3 da Chácara dos Eucalíptos em toda sua extensão;
- ESTRADA MUNICIPAL para MARTINS GUIMARÃES - Começa no cruzamento com a rua Benedito Lacerda, entre os loteamentos Vila do Tesouro e Vila Ester, segue confrontando com este último até o cruzamento com a rua 3 do loteamento Chácaras dos Eucalíptos.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de maio de 1981.

Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um.

Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete

DJ/
nbp/.-